



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Instituto Gênesis		CNPJ 05.283.515/000-60
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Duque de Caxias		
Bairro Centro	Cidade Vitória	CEP 29.010-120
E-mail da Instituição igenesis@igenesis.org.br		Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.igenesis.org.br
Local físico de divulgação da parceria Sede da instituição		
Telefone 1 (27) 32114999	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Marcio da Silva Soares		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor SSP/ES	Cargo na OSC Presidente	Mandato vigente até 19/06/2026
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Gil de Gós,			
Bairro Centro	Cidade Campos dos Goytacazes/RJ	CEP 28.035-641	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

Nome Elisa Claudia Sant'Ana de Castro		CPF: 015.170.387-66	
Nº RG 919.910	Órgão Expedidor SSP	Cargo na OSC Secretária Executiva	Mandato vigente até indeterminado
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Elzira Vivacqua, 315			
Bairro Jardim Camburi	Cidade Vitória	CEP 29.090-350	
Telefone 1 [REDACTED]	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	



Nome Edimar Soeiro de Castro			CPF: 726.939.917-49
Nº RG 516.793	Órgão Expedidor SSP	Cargo na OSC Secretário Administrativo e Financeiro	Mandato vigente até indeterminado
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Elzira Vivacqua, 315			
Bairro Jardim Camburi	Cidade Vitória	CEP 29.90-350	
Telefone 1 (27) 99972-9914	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Elisa Claudia Sant' Ana de Castro		
Área de Formação Pedagogia	Nº do Registro no Conselho Profissional -	
Bairro Jardim Camburi	Cidade Vitória	CEP 29.090-350
E-mail do Técnico elisa@igenesis.org.br		
Telefone do Técnico 1 (27)	Telefone do Técnico 2 ()	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1. Breve histórico e finalidade da OSC

O INSTITUTO GÊNESIS - IG, constituído em Assembleia Geral realizada em 21 de Junho de 2002, é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida por Estatuto e pelas demais disposições legais aplicadas. Entidade beneficente de assistência social, certificada por meio da Portaria nº 124/2018 da Secretaria Nacional de Assistência Social e renovada a certificação pela portaria nº 132, de 20/10/2021.

O Instituto Gênesis tem como objetivo desenvolver ações conjuntas que promovam esforços capazes de propiciar a adequada articulação entre a Assistência Social, a Educação e a Comunidade, proporcionando a interação entre a Saúde, a Educação da Formação de Base à Graduação, a Cultura, a Segurança Pública, Ação Social e Assistencial, e o Meio Ambiente.

Nesta perspectiva, oferta serviços para criança, adolescente, mulher, jovem, adulto, idoso, LGBTQIA+, população de rua e pessoa com deficiência, a partir das suas experiências, vivências e expectativas, prestando apoio necessário para a superação das violações de direitos a que estão sujeitos. Para tanto, diversas frentes de trabalho, com equipes qualificadas, prestam atendimento sensível e comprometido com estes públicos.

A instituição foi eleita para compor o Conselho Estadual da Assistência Social – gestão 2020-2022. Reeleita para o pleito 2022-2024.

Ocupou assento de Conselheiro no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão 2021-2022. Reeleita para o pleito 2022-2024.

Foi Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV- gestão 2020-2022.

Inscrita no COMASV - Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória, onde atuou como conselheiro em 2005/2006, 2012/2015 e 2015/2018 (Decreto nº 16.206 de 06/01/2015; Decreto nº 16.346 de 01/07/2015 triênio 2015/2018).

Possui ainda, registro no CONCASE– Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra, e no COMASVV – Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha.

5.2. Serviços e Programas Socioassistenciais ofertados pela entidade

A instituição atende a Resolução CNAS nº 33/2011- Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos; a Resolução nº 109/2009- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; a Resolução CNAS nº 27/2011- caracteriza ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social; Resolução CNAS nº 34/2011- Define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos).

Oferta o serviço socioassistencial com “Ações de promoção da integração ao mercado de trabalho”, definida pela Resolução CNAS nº 33/2011, que está inserido no nível de Proteção Social Básica, visando prevenir as situações de risco e ampliar a proteção social das famílias e indivíduos, promovendo ações que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas. Nota Técnica nº 02/2027/DRSP/SNAS/MDS que orienta os Conselhos Municipais de Assistência Social, às entidades e as organizações de Assistência Social em relação às ações de promoção à integração ao mercado de trabalho.

5.3. principais ações/projetos na área da assistência social

Ações de promoção da integração ao mundo do Trabalho - O Programa de Aprendizagem está voltado para adolescentes de 14 a 18 anos de idade, com prioridade para público em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidos pela política de Assistência Social.

As ações do Programa de Aprendizagem, possibilitam não só a prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social, mas também contribuem para que essa condição seja superada, ao contemplar estratégias, além da remuneração, de autoestima, de fortalecimento de vínculos sociais com a família, a escola, o trabalho e a sociedade.

Este programa é ofertado na sede da instituição e na unidade Serra. Atualmente a instituição atende cerca de 600 adolescentes mês.

O Programa tem duração de 18 meses, em que o adolescente tem garantido todos os direitos trabalhistas e previdenciários e acesso à formação técnico-profissional metódica. Ele passa por percurso formativo que visa a promoção da formação política-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através de reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia para o convívio social.

Portanto, o programa de Aprendizagem ofertado pela entidade está voltado para a promoção do protagonismo dos adolescentes e jovens e suas famílias na busca por direitos, à participação político-cidadã, à mediação do acesso ao mundo do trabalho e à mobilização social para a construção de estratégias coletivas

A instituição dispõe de sua sede para oferta do Programa de Aprendizagem, bem como de unidade no município de Serra.

Importante destacar que a equipe técnica mantém relacionamento com a rede socioassistencial, participando de reuniões do CRAS Centro, onde a instituição está referendada, e para quem encaminha demandas de municípios de Vitória. Com demais municípios da Grande Vitória mantém constante contato, encaminhando demandas e participando de reuniões, sempre que convidada. Participa ativamente ainda do FEAPETI – Fórum Estadual de Aprendizagem, de Proteção ao Adolescente Trabalhador e Erradicação do Trabalho Infantil, e do projeto Feira Livre do Trabalho Infantil, que identifica, cadastra e

encaminha para as instituições que ofertam Programa de Aprendizagem, adolescentes em idade para o Programa, trabalhando de forma irregular em feiras livres.

Em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos desenvolve palestras e oficinas relacionadas ao mundo do trabalho, preparando adolescentes que ainda não foram inseridos no Programa de Aprendizagem no que se refere as diretrizes do Programa, a preparação de currículo, a importância e prioridade do ensino regular, dentre outras temáticas.

Se relaciona com a educação, monitorando tanto o desempenho quanto a frequência escolar, para garantir que o Programa de Aprendizagem não seja dificultador de seu progresso acadêmico, visto que o ensino regular é prioritário nesta relação.

Os Conselhos Tutelares e CREAS são outros parceiros que encaminham adolescentes e contribuem no monitoramento destes durante sua participação no Programa de Aprendizagem.

Projeto Conexão SEMEAR – objetiva o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção e enfrentamento de violações de direitos. Serão 60 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social e suas famílias, inseridos no Programa de Aprendizagem.

Trabalha três temáticas: violência, saúde mental e gênero e diversidade sexual, por meio de atividades reflexivas.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Vila Velha - Iniciou em setembro de 2023 a oferta de SCFV de Vila Velha para todos os públicos. O serviço está em fase de Aditamento para ser ofertado até junho de 2025.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Vitória – oferta o serviço desde 2015 atendendo crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade e idosos, com oferta de atividades grupais reflexivas que estimulem a troca de experiência, o protagonismo e o pleno exercício da cidadania.

5.4. Perfil do público atendido

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade e risco social com prioridade para aqueles encaminhados pelos CRAS e CREAS.

Em relação ao programa de Aprendizagem fizemos o seguinte atendimento em 2023:

Público em geral

SITUAÇÃO PRIORITARIA	QUANTITATIVO
Abrigamento/acolhimento	02
Renda per capita inferior a 02 salários mínimos	588
Trabalho Infantil	12
Vivência de Violência e/ou Negligência	01

Atendimento	Nº de Usuários	Faixa Etária
Masculino	289	14-17
Feminino	311	14-17

Usuários por Quesito Cor ou Raça/Etnia

Cor ou Raça/Etnia dos Usuários				
Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
114	251	26	203	6

Perfil de Renda dos Usuários

Renda Familiar	Nº de Usuários
Menos de 01 salário	92
De 01 a 02 salários	458
De 02 a 04 salários	46
Acima de 05 salários	4

5.5. capacidade de atendimento

A capacidade instalada é de 1000 atendimento mês, na área da Assistência Social

5.6. Metodologia de Trabalho

Os usuários do Programa de Aprendizagem podem preencher ficha de cadastro via site www.igeneis.org.br ou presencialmente na instituição. Também recebemos encaminhamentos dos CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e do Projeto Feira Livre do Trabalho Infantil, advindos das ações nas feiras livres.

A empresa ao abrir oportunidade, encaminhamos adolescentes para processo de entrevista e contratação. Para tanto adolescente e família, passam por palestra explicativa sobre o Programa de Aprendizagem.

Após a contratação, procedemos com acolhimento do adolescente e família, realizado por equipe técnica, composta por Pedagogo e Assistente Social que apresentam a instituição e detalhes do programa, momento em que é explicado a importância da participação e monitoramento da família durante todo o Programa socioassistencial com ações de promoção da integração ao mundo do trabalho. Objetiva-se ainda estabelecer o perfil socioeconômico familiar, com preenchimento de formulário específico.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação Técnica e financeira para continuidade das ações de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho para adolescentes e jovens, ofertado pelo Instituto Gênesis, por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

Garantir a continuidade da oferta das ações de promoção da integração ao mundo do trabalho, de adolescentes e jovens.

6.3. Objetivos específicos

- Garantir espaço adequado para oferta das ações de promoção da integração ao mundo do trabalho.

6.4. Público beneficiário da proposta

200 adolescentes e jovens, de 14 a 24 anos de idade, em situação de vulnerabilidade e risco social.

6.5. Justificativa

O financiamento de uma ONG é um dos pilares fundamentais para prosseguir com o trabalho para o qual nascem as organizações.

Cerca de 50% delas são voltadas a garantia dos direitos humanos de diversos grupos; elas atuam pela redução das desigualdades sociais.

É fundamental que a sociedade não se esqueça que as ONGs precisam de recursos financeiros todos os meses para arcarem com tudo o que precisam para continuar o seu trabalho.

No caso do Instituto Gênesis, a oferta do Programa de Aprendizagem, enquanto ação de promoção da integração ao mercado de trabalho, conta com recursos advindo de empresas parceiras, que por si são insuficientes para custear todas as despesas demandadas por esta oferta.

Compreendendo a importância dos serviços prestados pela instituição que não conta com sede própria, mas de locação de imóvel, que por mais de 12 anos funciona no Ed. Moyses, localizado na Rua Duque de Caxias, 228, Centro de Vitória, foram destinados recursos de emenda parlamentar no total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) os quais a instituição destinará para garantia do custeio com locação do imóvel, visando a manutenção da qualidade da acolhida de todos os adolescentes e jovens, bem como, seus familiares e aqueles que procuram a instituição para se inscreverem em seus programas, sendo a procura de maior relevância, pelo Programa de Aprendizagem.

Neste sentido irá utilizar recursos de emenda parlamentar nº 1138, no valor de R\$ 50.000,00 e nº 1245 no valor de R\$ 10.000,00, já disponibilizados, para cumprimento deste objeto. Será utilizado o valor de R\$ 500,00 de rendimentos

O programa de Aprendizagem se faz relevante por contribuir com o fortalecimento e estreitamento dos vínculos familiares, além de contribuir com a autoestima e qualificar a participação cidadã dos adolescentes e jovens na busca de garantir seus direitos, promovendo o protagonismo juvenil.

A importância de estar no território centro é pela facilidade do acesso dos adolescentes e jovens de toda a Grande Vitória, além de fomentar um ambiente rico culturalmente, já que o centro de Vitória se constitui um sítio histórico importante para os capixabas. Muitos teatros, museus e outros atrativos como biblioteca pública, galerias de arte, praças públicas, e sede do governo estadual, estão aqui instalados, favorecendo a ampliação do universo cultural e informacional dos adolescentes e jovens. Além disso, temos parceiros importantes como o CRAS centro, Conselho Tutelar, Serviço de Convivência e fortalecimentos de vínculos nas proximidades e com os quais mantemos relação de reciprocidade e trocas.

Este ambiente é muito favorável as ações de promoção da integração ao mundo do trabalho ofertado pelo Instituto Gênesis, pois enriquece as experiências pessoais, interpessoais dos envolvidos.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Edimar Soeiro de Castro	Direito	Secretário Adm e Finanças	40h/s
Elisa Claudia Sant'Ana de Castro	Pedagogia com Pós Graduação em Assistência Social e Direitos Humanos	Secretária Executiva	40 h/s
Cristiane Silly – Técnico de referência	Serviço Social	Supervisora	44 h/s
Mariana Alves Araujo	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	44 h/s
Marcia santos de Oliveira	Administração Pós em Gestão de Pessoas	Assistente Administrativo	44 h/s
Beatriz Santana Figueredo	Serviço Social	Assistente Social	30 h/s

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Realizada através de pesquisa de opinião e caixa de sugestões, disponibilizados aos Aprendizes.

Será elaborado ficha de avaliação do Programa de Aprendizagem ofertados. A Equipe relacionada no item 6.6 deste Plano de Trabalho, será responsável pela elaboração, aplicação e tabulação dos dados. Será aplicado semestralmente. A pesquisa será apresentada em formato de relatório, a ser inserido no relatório de atividades da instituição.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A instituições buscará ampliar o quantitativo de contratações e parcerias para custear a locação do imóvel pós conclusão deste Termo.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Outubro de 2024	Término: Setembro de 2025
--------------------------------	----------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade da oferta das ações de promoção da integração ao mundo do trabalho para 200 adolescentes e jovens/mês, pelo período de vigência da parceria		Valor (R\$):	
Indicador(es): - Número de adolescentes e jovens atendidos por mês, comprovando por meio de lista de presença/lista/relação de usuários atendidos; - Atividades de identificação/mobilização do público realizadas, comprovadas por meio de relatório de atividades; - Atividades grupais realizadas, comprovadas por meio de relatório de atividades; - Grau de satisfação do público-alvo, aferido por meio de pesquisa .			
Metodologia de execução: - Viabilizar a inserção do público às ações de promoção da integração ao mundo do trabalho; - Realizar atividades de identificação/mobilização do público; - Ofertar atividades grupais para adolescentes e jovens de 14 a 24 anos de idade, prioritariamente para público em situação de vulnerabilidade e risco social nas dependências da instituição; - Manter articulação com a rede socioassistencial.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta das ações de promoção da integração ao mundo do trabalho;		Out/24	Set/25
1.2. Oferta contínua das atividades/ações;		Out/24	Set/25
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários		Out/24	Set/25
1.4. Elaboração de Relatório das Atividades		Out/24	Set/25

Meta 2: Realizar o pagamento de serviços de terceiros – pessoa jurídica (aluguel de imóvel), visando a continuidade das ações de promoção da integração ao mundo do trabalho, durante o período de 11 meses.		Valor Total: R\$ 60.500,00 (R\$ 55.000,00 executado + R\$ 5.500,00 à executar)	
Indicador(es): - Número de pagamentos do aluguel de imóvel, comprovado por meio de comprovantes de pagamento.			
Metodologia de execução: - Proceder com transferência bancária para a conta da administradora do imóvel alugado, apresentando comprovante de pagamento na conciliação contábil a ser apresentada à concedente.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 realização de 10(dez) pagamentos mensais de aluguel de imóvel.	R\$ 55.000,00	Out/24	Set/25
2.2 Realização de 1 (um) pagamento de aluguel de imóvel, com o uso do saldo remanescente e rendimentos.	R\$ 5.500,00	Ago/25	Set/25

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo			
	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 60.500,00		
	Equipe encarregada pela execução			
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		R\$ 60.500,00		R\$ 60.500,00

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Aluguel de imóvel	mês	10	6.252,55	62.525,50
Subtotal				62.525,50
Valor Executado				55.000,00

À Executar

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Aluguel de imóvel	mês	1	5.500,00	5.500,00
Subtotal				5.500,00

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5) + saldo de rendimentos não utilizado no valor de R\$207,74

60.707,74

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
outubro/2024	Novembro/24	Dezembro/24	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25
60.000,00					
Abril/25	Maio/25	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25
				707,74	

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
outubro/2024	Novembro/24	Dezembro/24	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25
Abril/25	Maio/25	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Vitória, ____de ____de 2025.

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em ____de ____de 2025.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 19/08/2025 08:20:18 -03:00

MÁRCIO DA SILVA SOARES
CIDADÃO
assinado em 18/08/2025 18:57:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/08/2025 08:20:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORG DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N6QGQ8>